



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 341/2022/CMPS

Pilar do Sul, 01 de abril de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES**

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
PROTOCOLO Nº 2438/2022

07 ABR. 2022

ASS: *Simone*

Assunto: informa sobre rejeição do Projeto de Lei nº 109/2021 pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, **INFORMAR** a Vossa Excelência que a Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento concluíram o parecer pela inconstitucionalidade do **PROJETO DE LEI Nº 109/2021** (Mensagem Justificativa nº 081/2021) - Revoga as Leis Municipais nº 1.422/98, 1.498/98, 1.541/99, 1.542/99, 1.702/01, 2.061/05, 2.237/06, 2.305/07, 2.897/14, 2.948/14, 3.000/15, 3.048/2015, 3.049/15 e dá outras providências - sendo assim o Projeto de Lei acima mencionado foi REJEITADO.

Informo ainda que, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tal decisão cabe recurso ao Plenário manifestado no prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente.

Silvio Tsutomu Yasuda
SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal